



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria(s) solicitante(s): Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretário(s): Janaina Dias

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

O presente estudo vem demonstrar a necessidade da obtenção de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar através de fornecedores da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, executado nas escolas municipais e creche municipal, de acordo com o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020, visando o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Poço Fundo, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e que encontram-se em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Apresentamos as alternativas possíveis para a obtenção de frutas e legumes solicitados para as escolas municipais e pela creche municipal:

1. Cultivo próprio dos itens solicitados .
- 2 .Disponibilização de um hortifruti municipal.
3. Aquisição de frutas e legumes por meio da Agricultura Familiar através de chamada pública

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após uma análise detalhada, diante das opções disponíveis sobre a aquisição dos itens solicitados para atender as instituições de ensino municipais, concluiu-se que a opção mais viável será a aquisição de frutas e legumes através de produtores rurais por meio da abertura de uma



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

chamada pública. A chamada pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

A contratação de fornecedores da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020.

V- DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o exposto acima, solicitamos a aquisição dos itens conforme descritos na tabela abaixo, acrescida do resultado médio da pesquisa de preços, de acordo com valor dos itens verificados em editais de diversas prefeituras, em anexo à este:

Item	Qnt.	Un.	Descritivo	Valor Méd. R\$	Valor Global R\$
01	3.500	KG	BANANA PRATA ORGÂNICA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PRESA À PENCA. SEM MANHAS OU AMASSADAS, COM CERTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM CERTIFICADO DE ALIMENTO ORGÂNICO.	9,00	31.500,00
02	120	KG	BANANA NANICA, ORGÂNICA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PRESA À PENCA. SEM MANHAS OU AMASSADAS, COM CERTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM CERTIFICADO DE ALIMENTO ORGÂNICO.	8,00	960,00
03	600	KG	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE , CASCA LISA, SEM LESÕES, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO UNIFORME. NÃO PODEM ESTAR MURCHAS.	5,35	3.210,00
04	400	KG	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE , CASCA LISA, SEM LESÕES, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO UNIFORME. NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, MELANDO OU COM ODOR DESAGRADÁVEL.	6,22	2.488,00
05	750	KG	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE , FIRME, SEM PODRIDÃO, LESÕES, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO UNIFORME..	5,35	4.012,50



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

06	520	KG	ABÓBORA MADURA, LISA, PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PODRIDÃO, LESÕES, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO UNIFORME, GRAÚDA.	6,20	3.224,00
07	180	KG	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO UNIFORME, MÉDIA..	8,15	1.467,00
08	1.450	UN	ALFACE ORGÂNICA LISA OU CRESPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES E VIÇOSAS, SEM MANCHAS PRETAS, COM CERTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	4,52	6.554,00
09	520	KG	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FIRME, AS FOLHAS DEVEM ESTAR VERDES E VIÇOSAS, CABEÇA FECHADA. AS FOLHAS NÃO PODEM ESTAR AMARELADAS E MURCHAS.	5,12	2.662,40
10	400	KG	ABOBRINHA CAPIRA, LISA, PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PODRIDÃO, LESÕES, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO UNIFORME, MIÚDA.	9,25	3.700,00
11	820	KG	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. SEM MANCHAS ESCURAS E PODRIDÃO.	11,50	9.430,00
12	350	KG	CEBOLA DE CABEÇA, COM CASCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE E NEM MELANDO.	6,27	2.194,00
13	250	PT	CHEIRO VERDE, MAÇO COM SALSINHA E CEBOLINHA EM PROPORÇÕES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE PARASITAS.	4,02	1.005,00
14	90	KG	LIMÃO-TAHITI ORGÂNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHO. COM CERTIFICADO DE ALIMENTO ORGÂNICO.	8,02	721,80
15	250	KG	MANDIOCA ORGÂNICA, DESCASCADA E CONGELADA, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. A MANDIOCA DEVE SER DE BOA QUALIDADE E SEM MANCHAS. DEVE CONTER INFORMAÇÕES DA DATA DO PROCESSAMENTO E VALIDADE DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM CERTIFICADO DE ALIMENTO ORGÂNICO.	10,62	2.655,00
16	370	PT	COUVE MANTEIGA (EM MAÇO), FOLHA TIPO MANTEIGA, TALO VERDE OU ROXO, SEM PARASITAS, MAÇO COM NO		2.227,40



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

			MÍNIMO 7 FOLHAS GRAÚDAS.	6,02	
17	820	KG	FEIJÃO CARIOCA, NOVO, TIPO 1 , CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG.	10,50	8.610,00
18	400	KG	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS DIVERSAS . PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1 KG. ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	25,00	10.000,00
19	200	KG	MAMÃO FORMOSA ORGÂNICO , DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO. SEM APRESENTAR PODRIDÃO, MANCHAS OU LESÕES. COM CERTIFICADO DE ALIMENTO ORGÂNICO.	9,25	1.850,00
20	300	PT	MILHO VERDE, ORGÂNICO , ESPIGAS GRAÚDAS, SEM APRESENTAR PODRIDÃO, MANCHAS OU LESÕES. COM CERTIFICADO DE ALIMENTO ORGÂNICO. BANDEJA COM 6 ESPIGAS CADA UMA	10,50	3.150,00
21	260	KG	ALHO NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE , IN NATURA, TAMANHO GRANDE, COM CASCA. SEM MANCHAS ESCURAS E SEM ÁREAS AMARELADAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS.	40,12	10.431,20
22	650	KG	MANDIOQUINHA SALSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE , FIRME, SEM PODRIDÃO, LESÕES, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO UNIFORME.	20,62	13.403,00

Logo, o valor global estimado da contratação é de **R\$ 125.455,30**.

Esclarecemos que, as quantidades dos itens solicitados foi em comparação ao solicitado no ano de 2024 e tendo em vista o número de alunos para o ano de 2025, a entrega será realizada conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o ano de 2.025. Para a determinação dos preços de referência, realizou-se uma pesquisa de mercado de forma a alcançarmos preços mais próximos à realidade. As cotações foram realizadas com fornecedores da Agricultura Familiar do município.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

VI- DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo realizado, pretendemos que sejam tomadas as providências para a realização da Chamada Pública para a aquisição dos itens acima descritos, para a seleção dos fornecedores da Agricultura familiar. Através de chamada pública para agricultura familiar tem como principais resultados pretendidos:

- ⌚ Estimular e fortalecer a produção da agricultura familiar, proporcionando oportunidades de comercialização direta dos produtos locais para as escolas.
- ⌚ Incentivar a oferta de alimentos diversificados e de qualidade, contribuindo para uma alimentação mais saudável e equilibrada para os estudantes.
- ⌚ Gerar impacto positivo na economia local, uma vez que a compra direta de alimentos da agricultura familiar contribui para o desenvolvimento econômico das comunidades rurais.
- ⌚ A oferta de refeições nutritivas e saborosas provenientes da produção local pode contribuir para a redução da evasão escolar, pois a alimentação adequada está diretamente ligada ao desempenho escolar.
- ⌚ A diversificação da oferta de alimentos proporciona oportunidades para a educação alimentar e nutricional nas escolas, sensibilizando os estudantes sobre a importância de uma alimentação saudável.

A aquisição de gêneros alimentícios por meio de chamada pública para agricultura familiar visa promover o desenvolvimento local, a sustentabilidade, a segurança alimentar e a qualidade da alimentação escolar, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento educacional dos estudantes

VII- DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

A execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma contratação pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. Possíveis impactos ambientais.

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da aquisição de frutas e legumes, tendo em vista que os itens serão adquiridos de produtores licenciados para comercialização dos produtos. O descarte das embalagens, resíduos e desperdício deverá ser rigorosamente fiscalizado.

6. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação: Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

VIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após demonstrada as razões, concluiu-se que a melhor opção ao ente público será a aquisição dos itens citados para atender as necessidades das instituições de ensino, tendo em vista que o órgão público não é auto suficiente na produção dos referidos itens, sendo viável a aquisição de frutas e legumes por meio de chamada pública.

Poço Fundo, 26 de junho de 2025.

Janaína Dias

Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Da Matriz de Risco **(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)**

Risco 01- O não atendimento à demanda no prazo necessário, haverá prejuízo às atividades da merenda escolar das escolas municipais.

Ações preventivas

Estabelecer com clareza as cláusulas contratuais e acompanhar rigorosamente os prazos ofertados e os cronogramas de realização do serviço.

Ações contingência

Selecionar fiscal para agilizar e monitorar o cumprimento dos atos.

Risco 02- Incapacidade da entrega dos itens

Causa do Risco Problema com obrigações contratuais por parte do fornecedor- incapacidade de entrega dos itens devido ao aumento de preço do mercado.

Impactos

Não aquisição dos itens e não atendimento às demandas do setor requisitante

Ações preventivas: acompanhar as alterações contratuais e observar as alterações de preço antes da solicitação de empenho.

Ações contingentes: Solicitar empenho e entrega dos itens o mais breve possível.

Risco 03- Atraso na entrega dos itens

Causa do Risco- Problemas com as obrigações contratuais por parte do fornecedor- Inobservância Gestão de Contrato dos prazos contratuais.

Impactos Indisponibilidade temporária dos itens pretendidos e atraso no atendimento das demandas das unidades

Ações preventivas

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Ações de contingência

Acionar a empresa informando os prazos legais e as possíveis sanções.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Risco 04- Entrega dos itens em desconformidade com o termo de referência

Impactos

Atraso no atendimento das demandas dos setores requisitantes.

Ações preventivas

Informar de forma clara as exigências relacionadas a especificação de itens reiterando a observância do disposto no termo de referência.

Ações de contingência

Observar se atende as necessidades do setor requisitante.

Risco 05- Comunicação ineficiente contratada e contratante

Causa do risco Falha no registro dos canais de comunicação - email, telefone e gestão de contrato endereço comercial/fiscal

Impactos de atraso ou impossibilidade de entrega do material no tempo previsto em contrato.

Ações Preventivas: verificar junto aos órgãos e aos fornecedores informações prestadas.

Ações contingências: Acionar o órgão gerenciador a respeito da possível irregularidade no registro.

Poço Fundo, 26 de junho de 2025.

Janaína Dias
Secretaria Municipal de Educação e Cultura